



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO
DE FRONTEIRA - MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital nº 003/2025-PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DE CANDIDATOS AO CREDENCIAMENTO DOCENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA

O Colegiado do Programa de Graduação PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições, considerando,

Os Editais nº042/2024-PPG SPRF, de 22 novembro de 2024, e nº002/2025-PPG SPRF, de 25 de fevereiro de 2025;

Os Editais nº035/2024-PPG SPRF, de 21 de outubro de 2024, e nº040/2024-PPG SPRF, de 22 de novembro de 2024;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. A Convocação para Entrevista (Defesa da Proposta, Currículo Lattes e Arguição), a ser realizada remotamente conforme especificado abaixo:

CANDIDATO	DATA / HORÁRIO / LINK DA ENTREVISTA
DIEGO ALEXANDRE ROZENDO DA SILVA	Data: 07 de março de 2025
	Horário: 14h00
	Link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3akjl0lQMzYNAIjaYb2vOF_IUtRWwkcJORSiWNMWyeBgk1%40thread.tacv2/1740512599020?context=%7b%22Tid%22%3a%2230b1e5ea-e05e-4a77-99d3-a3c62c328784%22%2c%22Oid%22%3a%225a6f3936-7c74-4060-898d-7ccff854d93b%22%7d



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO
DE FRONTEIRA - MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

CANDIDATA	DATA / HORÁRIO / LINK DA ENTREVISTA
MARA CRISTINA RIPOLI MEIRA	Data: 07 de março de 2025
	Horário: 14h30
	Link:
	https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3akjl0lQMzYNAIjaYb2vOF_IUtRWwkcJORSiWNMWyeBgk1%40thread.tacv2/1740512732040?context=%7b%22Tid%22%3a%2230b1e5ea-e05e-4a77-99d3-a3c62c328784%22%2c%22Oid%22%3a%225a6f3936-7c74-4060-898d-7ccff854d93b%22%7d

Art. 2º Haverá alteração do cronograma de resultado, a ser divulgado posteriormente.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 26 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Helder Ferreira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado
Portaria nº0648/2023-GRE